

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 226 Disponibilização: 03/12/2019 Publicação: 03/12/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 025/19/FITHA, FIRMADO EM 16 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019 e o

MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, neste ato representado pelo senhor WILSON LAURENTI, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA QUINTA, conforme Ofício nº 04/2019/SEMOSP (9003708), Despacho/GECON (9003784), Parecer nº 205/2019/CONV/PROJUR/FITHA (9104647) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.230384/2019-21.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVENIO № 025/19/FITHA, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (28.12.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 28 de

novembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Presidente / FITHA

WILSON LAURENTI

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a), em 29/11/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por Wilson Laurenti, Usuário Externo, em 02/12/2019, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 9127561 e o código CRC 9BDB504C.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.230384/2019-21

SEI nº 9127561